



Estado de Mato Grosso.

CÂMARA MUNICIPAL DE GUIRATINGA.

CNPJ Nº 03.545.217/0001-75.

Praça Augusto Alves nº 01, Centro – Tel: 0xx66-3431-1399/2587.

Lei nº. 1.510/2018.

De 09 de agosto de 2018.

Autor: Vereador Sinval Vilela.

“Denomina de paço Municipal Prefeito Nelson de Souza Silva a sede do Poder Executivo Municipal de Guiratinga MT.”

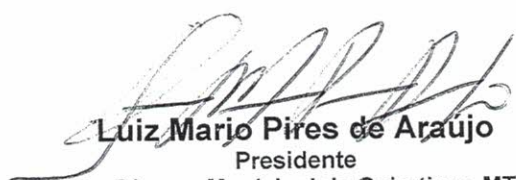
O Presidente da Câmara Municipal de Guiratinga, Luiz Mario Pires de Araújo, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ao decorrer o prazo organizacional sem que o Exmo. Sr. Prefeito Municipal se manifestasse, promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado de **paço Municipal Prefeito Nelson de Souza Silva a sede do Poder Executivo Municipal de Guiratinga MT.**

Art. 2º. Fica a Prefeitura Municipal de Guiratinga, obrigada a colocar a placa de identificação no referido órgão, bem como a conscientização através dos meios de comunicação.

Art. 3º. Está Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Guiratinga/MT, aos 08 de agosto de 2018.


Luiz Mario Pires de Araújo
Presidente
Da Câmara Municipal de Guiratinga MT
Biênio 2017/2018

EUGÊNIO CAFFONE LIMA
Secretário Municipal de Governo e Articulação Institucional

012	MONITOR EDUCACIONAL	01 +CR	Ens. Completo magistério	Médio +	30h	R\$ 1.276,01
-----	---------------------	--------	--------------------------	---------	-----	--------------

PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 66/2018

OBJETO: Prorrogação de prazo de vigência para 03 (três) meses ao contrato PMGN/MT/Nº 66/2018.

DATA: 05/10/2018
CONTRATADO: SAVIO DE LIMA MAGALHÃES 07331879197
VALOR: 3.600,00
Garantã do Norte, 05 de outubro de 2018.

ÉRICO STEVAN GONÇALVES
Prefeito Municipal

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 68/2018

OBJETO: Prorrogação de prazo de vigência para 03 (três) meses ao contrato PMGN/MT/Nº 68/2018.

DATA: 05/10/2018
CONTRATADO: RAFAEL OENING AUGUSTINHO
VALOR: 3.600,00
Garantã do Norte, 05 de outubro de 2018

ÉRICO STEVAN GONÇALVES
Prefeito Municipal

NOTIFICAÇÃO

NOTIFICANTE: MUNICÍPIO DE GUARANTÃ DO NORTE/MT, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica sob o nº 03.239.019/0001-83, com sede administrativa situada na Rua das Oliveras, nº.135, Bairro Jardim Vitória, Município de Guarantã do Norte/MT, neste ato representado pelo Prefeito, Sr. Enco Stevan Gonçalves, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº.58003417 SESP/PR e do CPF 003.944.799-55, domiciliado no endereço supra indicado.

NOTIFICADA: TEREZA FRIDER, brasileira, solteira, portadora de Cédula de identidade nº 386286 SSP/MS, devidamente inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 453.062.141-34, domiciliada na Avenida Alcides Moreno Capelini, nº 1158, Centro, Município de Guarantã do Norte/MT.

O MUNICÍPIO DE GUARANTÃ DO NORTE/MT NOTIFICA a senhora Tereza Frider quando ao seu interesse na rescisão contratual, devendo a mesma comparecer a sede do Poder Executivo Municipal no prazo de 03(três) dias úteis a contar do recebimento do presente expediente para assinatura do termo de rescisão, sob pena da publicação da rescisão unilateral.

Garantã do Norte, 04 de outubro de 2018

Érico Stevan Gonçalves
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº 263/2018

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LIMPEZA DE FOSSA E CAIXA DE GORDURA, visando atender as necessidades da Administração Municipal.

DATA: 05/10/2018
CONTRATADA: APARECIDO DE LIMA – ME
VALOR R\$ 360,00

Garantã do Norte, 05 de Outubro de 2018.

Érico Stevan Gonçalves
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIRATINGA

CONCURSO PÚBLICO

3ª RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2018

O PREFEITO MUNICIPAL, Excelentíssimo Senhor HUMBERTO DOMINGUES FERREIRA, no uso de suas atribuições legais e na forma prevista no artigo 37 da Constituição Federal, em conjunto com a COMISSÃO ORGANIZADORA DO CONCURSO PÚBLICO, nomeada pela Portaria nº112/2018, de 29 de junho de 2018, TORNA PÚBLICO, aos interessados, A PRIMEIRA RETIFICAÇÃO DO EDITAL 001/2018, Referente ao Concurso Público, nos seguintes itens:

1. Onde se lê:

2. Onde se lê:

7.1. Será divulgado no dia 15 de outubro de 2018 a relação dos candidatos que tiveram suas inscrições homologadas, assim como o local e a realização das provas. A relação publicada no Diário oficial do Tribunal de Contas do Mato Grosso, bem como, será afixada em edital na sede da Prefeitura Municipal de Guiratinga/MT, e disponibilizada no site da empresa responsável pela organização do Concurso Público, www.metodoesolucoes.com.br. E de responsabilidade do candidato o acesso e a verificação dos locais de prova.

Passa-se a ler:

7.1. Será divulgado no dia 22 de outubro de 2018 a relação dos candidatos que tiveram suas inscrições homologadas, assim como o local e a realização das provas. A relação publicada no Diário oficial do Tribunal de Contas do Mato Grosso, bem como, será afixada em edital na sede da Prefeitura Municipal de Guiratinga/MT, e disponibilizada no site da empresa responsável pela organização do Concurso Público, www.metodoesolucoes.com.br. E de responsabilidade do candidato o acesso e a verificação dos locais de prova.

3. Onde se lê:

3.2.3. O boleto bancário com vencimento até o dia 05/10/2018, disponível no endereço eletrônico www.metodoesolucoes.com.br, somente poderá ser impresso, após a conclusão do preenchimento da ficha de solicitação de inscrição on-line.

Passa-se a ler:

3.2.3. O boleto bancário com vencimento até o dia 15/10/2018, disponível no endereço eletrônico www.metodoesolucoes.com.br, somente poderá ser impresso, após a conclusão do preenchimento da ficha de solicitação de inscrição on-line.

4. Acrescenta-se ao Edital:

Os candidatos que se sentirem de qualquer forma contemplados com esta RETIFICAÇÃO poderão mediante requerimento endereçado à Comissão do Concurso Público solicitar mudança de Cargo e ou devolução da taxa de inscrição, o mesmo deve ser feito através de Requerimento constando: Nome, RG, CPF, cópia de comprovante de inscrição, cópia do comprovante de pagamento, agência bancária, conta bancária e motivação. Os documentos deverão ser endereçados à Prefeitura Municipal de Guaratinga, Sítio à Avenida Rotary Internacional nº 944, bairro Santa Maria Bentita, em envelope lacrado, até o dia 12/10/2018 no horário de expediente (07:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas).

5. Onde se lê:

3.1. As inscrições ficarão abertas:

Entre às 08 horas do dia, 07 de setembro de 2018 até às 23 horas e 59 minutos do dia 04 de outubro de 2018, através do endereço eletrônico www.metodoesolucoes.com.br (horário oficial de Mato Grosso).

Passa-se a ler:

3.1. As inscrições ficarão abertas: Entre às 08 horas do dia, 07 de setembro de 2018 até às 23 horas e 59 minutos do dia 12 de outubro de 2018, através do endereço eletrônico www.metodoesolucoes.com.br (horário oficial de Mato Grosso).

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Guiratinga/MT, 05 de outubro de 2018.

HUMBERTO DOMINGUES FERREIRA
PREFEITO

LEGISLAÇÕES

Lei nº 1.510/2018

De 09 de agosto de 2018

Autor: Vereador Sinval Vilela

Denomina de paço Municipal Prefeito Nelson de Souza Silva a sede do Poder Executivo Municipal de Guiratinga – MT.

O Presidente da Câmara Municipal de Guiratinga, Luiz Mario Pires de Araújo, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ao decorrer o prazo organizacional sem que o Exmo. Sr. Prefeito Municipal se manifestasse, promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado de paço Municipal Prefeito Nelson de Souza Silva a sede do Poder Executivo Municipal de Guiratinga – MT.

Art. 2º - Fica a Prefeitura Municipal de Guiratinga, obrigada a colocar a placa de identificação no referido órgão, bem como a conscientização através dos meios de comunicação.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Guiratinga/MT, aos 08 de agosto de 2018.

Luiz Mario Pires de Araújo
Presidente
Da Câmara Municipal de Guiratinga MT
Biênio 2017/2018